

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

E-mail: cisnorpi@uol.com.br Web site: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2022

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **CLÍNICA MÉDICA TZK LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.654.092/0001-87, com sede à Rua Halim Spiridon Saad, nº 35, Jardim Europa, em Jacarezinho/PR, CEP: 86.400-000, neste ato representado pelo Sr. Thiago Tiessi Suzuki, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho/PR, portador da cédula de identidade RG nº 7.582.475-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 044.242.309-88, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISNORPI Nº 004/2021, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na Resolução 28/2022, altera-se o contrato, nos seguintes termos:

- Alteração de valor do objeto:

Procedimento	Valor
Dilatação de Uretra (por sessão)	R\$ 15,20
Meatoplastia Uretral	R\$ 250,00
Meatotomia Uretral	R\$ 80,66

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 04 de agosto de 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
CONTRATANTE****CLÍNICA MÉDICA TZK LTDA**
Contratada**GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENHA**
Gestora do Contrato**TESTEMUNHAS:**

Nome: RG:

Nome: RG: